



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 3/2023 CME/SL

Resolução N.º 3/2023 – CME/SL

Recredencia, a Escola Comunitária Sarney Neto, instituição educativa da rede comunitária de ensino, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 2 de fevereiro de 2028.

Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em regime parcial, oferecida na Escola Comunitária Sarney Neto, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 2 de fevereiro de 2028.

Convalida as aprendizagens realizadas pelas crianças.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 62121/2022– SEMED e, considerando o Parecer N.º 4/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pela Conselheira Patrícia Alessandra Gomes Leal e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º- Recredenciar a Escola Comunitária Sarney Neto, instituição educativa da rede comunitária de ensino, localizada na Rua 15, quadra 23, Bairro Rio Anil, CEP.65617-750, São Luís-MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 2 de fevereiro de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.

Art. 2º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em regime parcial, oferecida pela Escola Comunitária Sarney Neto, por um período de 5 (cinco) anos, até 2 de fevereiro de 2028, e com validade para funcionar no endereço citado no artigo 1º desta Resolução.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 3/2023 CME/SL

Art. 3º - Convalidar os estudos realizados pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em São Luís - MA, 2 de fevereiro de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Presidente do CME/SL

Cons.^a Patrícia Alessandra Gomes Leal

Relatora